



INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ



MINISTÉRIO DA  
EDUCAÇÃO

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PAÍS RICO E PAÍS SEM POBREZA

PORTARIA Nº 769 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2011.

O Reitor do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere o Decreto de 13 de junho de 2011, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União do dia 14 de junho de 2011, seção 2, página 01,

RESOLVE:

Retificar a Portaria 718 de 07 de novembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 11 de novembro de 2011, seção 2, páginas 28;

Onde se lê: na vaga de código 831498;

Leia-se: na vaga de código 812786.

Irineu Mario Colombo

Publicação no DOU

Data: 06/12/11.

Seção: 2 Pág.: 15.